

PORTARIA COREN-PE Nº 1058/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 948/2021 e exclui o presidente do Coren-PE de viagem ao Cofen, Curitiba-PR

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2792/2021-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 948/2021, excluindo o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, da viagem a Curitiba-PR para participar da ROP do Cofen, no período de 22 a 26/11/2021;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária